



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 220-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 215, DE
01 DE DEZEMBRO DE 1999.**

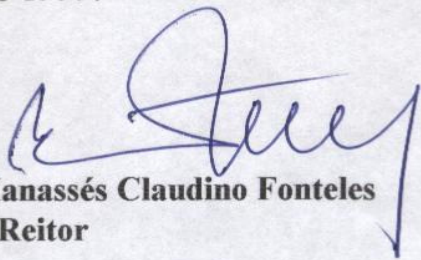
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário - CONSU, em sua sessão de 30 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 215, de 01 de dezembro de 1999 que cria o **Curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas**, na forma proposta pelo Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor